

Movimentos sociais na Fronteira – um estudo de caso: Trombas e Formoso 1950/1960

CLAÚDIO LOPES MAIA – UFG*

A discussão sobre a expansão agrícola no campo, no Brasil, sempre ressaltou a presença de uma grande fronteira. A agregação de novas terras ao processo produtivo e a integração de grandes áreas ao mercado, no período que compreende as décadas de 1930 a 1960, foi, salvo raras exceções, o elemento principal da expansão da agricultura. Dado o papel fundamental da fronteira agrícola neste processo, esta se constituiu num problema para o pesquisador da questão agrária, sendo quase impossível debater tal tema sem que se faça uma análise rigorosa do processo de ocupação da fronteira.

As análises sobre a ocupação da fronteira sempre afirmaram que este processo não se deu num único movimento e nem se caracterizou pelo mesmo modelo de ocupação. Estas abordagens ressaltam os tempos históricos diferenciados deste processo de ocupação que não se sucedem cronologicamente, mas são definidos pelas características dos agentes históricos e dos modelos de produção presentes na expansão. Desta forma poderíamos identificar dois momentos: um primeiro caracterizado pelo desmatamento e a produção do arroz, no qual o agente principal da expansão é o camponês e o conflito principal pela posse da terra é entre este e o indígena; e um segundo momento caracterizado pelo avanço do capital, cujo agente principal é o latifundiário e a ocupação se dá num misto de produção para o mercado e especulação fundiária, tudo dependendo da região que tal processo ocorre¹.

Os tempos diferenciados de ocupação da fronteira são caracterizados também por conflitos singulares em cada período. O principal deles é o que ocorre na ação do latifundiário na expropriação do camponês. A expropriação é acompanhada de um debate sobre a natureza da propriedade da terra. O latifundiário justifica seu direito pelo título de propriedade, chamando a atenção para a definição capitalista da propriedade, na qual o poder de compra e o título passam a ser elementos definidores de acesso à propriedade. O

posseiro resistindo à expropriação se apega ao seu direito de posse, baseado no trabalho que exerce sobre a terra, no caso, é a ação de cultivar o terreno que justifica a propriedade².

Esta discussão sobre a natureza da propriedade da terra, não é algo que se dê somente entre os agentes envolvidos, ao contrário, indica também uma discussão sobre a natureza das políticas estatais em cada período histórico. Estes conflitos envolvem uma multiplicidade de aspectos. A ação do capital de definir uma forma de propriedade que atenda a seus interesses gera um grande conflito nestes espaços, no qual não somente os agentes envolvidos participam, mas toda a sociedade, isso porque o próprio interesse do capital pela terra, geralmente esta relacionado a uma política estatal de integração nacional que permite a valorização das mesmas e, mesmo as ações de expropriação, do posseiro, realizadas pelo latifúndio, contam, quando não, com o auxílio do Estado, com seu papel omissivo nas situações de violência.

Neste sentido, quando se discute o avanço da fronteira agrícola toma-se contato com vários elementos que permitem não somente entender a questão agrária, mas também analisar o caráter do Estado Capitalista no Brasil em seus vários momentos históricos. A ocupação da fronteira torna-se espaço privilegiado para a discussão sobre o Estado Capitalista no Brasil; nestes locais se encontram todos os elementos definidores do caráter da ação do Estado, como a construção do processo de hegemonia burguesa, isto porque, na fronteira estão presentes não só a burguesia com sua capacidade de definição das políticas estatais, como também os setores não propriamente capitalistas, mas que compõem a hegemonia burguesa exigindo um espaço de participação na condução das políticas estatais.

Todos os aspectos aqui relacionados: a discussão, na fronteira, sobre o caráter da propriedade, a ação capitalista no processo de expansão da fronteira, o papel do Estado na valorização das terras e criação de uma produção mercantil na agricultura e a presença dos movimentos sociais, compõem a fronteira e indicam a complexidade de seu estudo. Entre estes, os movimentos sociais assumem uma característica especial. Nestes estão envolvidos todos os aspectos peculiares da fronteira: são nos conflitos que os vários

agentes se vêem obrigados a tomarem posição e assumirem claramente seus projetos para a sociedade, é neste momento que surge um debate sobre a ocupação do território e é na ação seja de expropriação ou de resistência que se confirmam as alianças que constituem a hegemonia e a contra-hegemonia burguesa.

Os movimentos sociais na Fronteira – década de 50 e 60

As décadas de 50 e 60 foram marcadas por intensos conflitos no campo, que tiveram como marca principal o processo de expropriação do posseiro. A resistência de Trombas e Formoso, uma ação de posseiros contra um processo de grilagem de terras, ocorrido no norte de Goiás, foi um dos movimentos deste período. Trombas e Formoso atravessou todo o período de 50 e 60 e foi atingido diretamente pelas políticas diferenciadas implementadas por Vargas e Juscelino Kubitschek, o que nos permite tomar contato com cada um destes períodos políticos de expansão da fronteira através deste movimento social.

A consolidação das posses de Trombas e Formoso se inicia nos marcos da política de expansão da fronteira implementada no período varguista. No ano de 1941 é fundada a Colônia Agrícola Nacional de Goiás – CanG, localizada no meio oeste do Estado de Goiás. A colônia torna-se um ponto de atração não só para camponeses sem terra, mas para diversos indivíduos interessados em investir no potencial da região. As propagandas do governo indicavam a oportunidade de se conseguir um lote de 30 ha., com o acesso a empréstimos, facilidades no uso de máquinas e ainda assistência técnica, médica e educacional³. Toda esta propaganda realizada através do rádio atraiu para região toda sorte de camponeses sem terra, esperando conseguir seu tão sonhado pedaço de terra e com todas as condições de produção.

Ao chegarem a região, vários camponeses defrontaram com uma realidade completamente diferenciada, na qual as oportunidades de acesso a terra eram bastante restritas. Neste momento alguns deles são orientados a se dirigir para o norte do Estado, onde era possível se apossar de terras devolutas. No movimento de deslocamento de uma

série de camponeses para o norte de Goiás estes encontraram uma região com uma grande quantidade de terras devolutas e que já contavam com a ocupação de alguns posseiros. A chegada deste novo grupo a região provocou uma movimentação populacional e uma valorização das terras.

O processo de formação das primeiras posses na região em conjunto com a valorização das terras, levou a que no início da década de 50 um advogado, um comerciante de uma cidade próxima e um juiz se apresentassem como donos dos imóveis de “Formoso”, “Bonito” e “Santa Tereza”, o que perfazia um total de 75.000 hectares de terra, onde em parte destas se encontravam os posseiros chegados à região na década de 40⁴. O requerimento da propriedade estava construído sobre uma concessão de sesmaria datada de 1775, que através de uma cadeia dominial chegava aos requerentes⁵. Esta cadeia dominial foi questionada já em 1954, quando o Tribunal de Justiça de Goiás considerou as terras requeridas como devolutas⁶, fato que não impediu que o conflito continuasse, fruto da pouca disponibilidade do Estado em agir favoravelmente em relação aos posseiros, impedindo assim o processo de expropriação. A omissão do Estado em fazer cumprir o direito dos posseiros foi o primeiro passo para o início do conflito.

O encontro dos grileiros com os posseiros, já indica a presença da política de expansão da fronteira, através das Colônias Agrícolas, implementadas por Vargas. É interessante notar que não foi só em Goiás que a criação de Colônias Agrícolas gerou conflitos de terras em regiões próximas. No Paraná a criação da Colônia Agrícola Nacional General Osório, gerou o conflito de terras conhecido como revolta de Porecatú e agitações sociais também no Sudoeste do Estado⁷. A instalação das colônias nas regiões com seu grande aparato estatal e com as obras de infra-estrutura alterava a situação econômica não só no interior da colônia, mas em todas as regiões próximas, o que gerava uma grande atração populacional e a valorização das terras.

A capacidade das colônias de valorizar as terras nas regiões em que eram implantadas e a ausência por parte do Governo Vargas de uma política de controle efetivo sobre as terras devolutas, que evitassem o processo de grilagem, foram os aspectos que

geraram o conflito de terras em Trombas e Formoso e em outras regiões onde as colônias foram implantadas. O papel exercido pelas Colônias Agrícolas em relação ao seu entorno foi o mesmo que exerceu o cruzeiro rodoviário de JK – obras que impulsionaram economicamente as regiões onde foram implantadas, produziram uma alta valorização das terras próximas, sem que os governos realizassem qualquer mecanismo de controle sobre o modelo oligárquico de apropriação territorial.

Neste momento inicial do conflito de Trombas e Formoso já encontramos os elementos complexos que compõem a fronteira, um deles é o posseiro, que ocupa a terra sob a justificativa de que o trabalho é à base de sua propriedade, um outro é o latifundiário, que atraído pela valorização das terras, tenta com o título tenta se apoderar da propriedade e por fim o Estado que com sua política de integração nacional, atendendo as expectativas dos setores industriais, promove a valorização das terras sem imprimir uma forma de controle sobre a consolidação da propriedade.

As dificuldades de analisar esta composição político e social da fronteira geram as mais diversas interpretações sobre sua expansão e os seus resultados. Vânia Moreira⁸ localizando sua abordagem no interior das colônias e concentrando sua análise somente nas políticas de governo, concluiu que o Governo Vargas apresentava uma diferenciação em relação à JK, por estabelecer uma norma de acesso a propriedade que rompia com o modelo oligárquico no interior das colônias. A abordagem de Vânia Moreira responde aos determinantes presentes dentro da Colônia, mas quando expandimos a análise para os conflitos sociais na fronteira, não é possível localizar a especificidade do modelo de expansão varguista, a não ser como uma ilha de intervenção, pois no geral sua política foi acompanhada dos mesmos problemas encontrados na política de expansão de JK – a ausência de uma política geral que rompesse com o modelo oligárquico de apropriação territorial.

As Colônias Agrícolas, apesar de no seu interior apresentar um modelo de apropriação territorial baseado na pequena propriedade, fora delas foram elementos que impulsionaram um apossamento das terras pelo modelo oligárquico. Podemos localizar neste processo a

ausência de uma política de efetivo rompimento com as oligarquias, por mais que as políticas agrárias fossem acompanhadas de questionamentos localizados as posições das oligarquias, ofereciam novas oportunidades de reprodução para este setor, foi o que aconteceu em Trombas e Formoso com a valorização das terras na região e a oportunidade dada a oligarquia de grilar tais patrimônios. A construção de um novo modelo agrário como uma ilha de prosperidade só reforçava em seu entorno a reprodução do antigo modelo de apossamento das terras.

A grilagem de terra constituída em Trombas e Formoso desenvolveu-se para a efetiva expropriação dos posseiros nos anos de 1954 a 1957, quando são registrados os conflitos efetivos entre grileiros e posseiros⁹. Logo que os posseiros são impelidos pelos os grileiros a se retirarem das terras promovem uma viagem ao Rio de Janeiro, na tentativa de pedir a intervenção de Getúlio Vargas junto à situação. Na capital federal são orientados a procurar o Governador do Estado para resolver tal impasse, que não recebe os posseiros passando tal incumbência ao procurador do Estado que por sua vez se omite na solução do problema¹⁰. Os imperativos para a construção e aprofundamento do conflito estavam lançados pela omissão do Estado em assumir uma posição contrária ao modelo oligárquico de apossamento da propriedade rural, seja no Governo JK, ou mesmo no período varguista.

A ação de expropriação dos posseiros desenvolve-se para a coerção física que é respondida pelos mesmos com a ação armada. No processo de resistência dos posseiros a ação dos grileiros é constituída uma Associação Rural que nasce sob os auspícios do Partido Comunista Brasileiro (PCB) que chega a região atraído pela movimentação social. Os militantes do PCB que chegam à região também partem da Colônia Agrícola e todos eles são camponeses, assim como os demais posseiros. Essa situação promove um encontro pacífico entre os militantes e os posseiros, constituindo uma forte aliança no movimento.

As ações dos grileiros de expropriação dos posseiros logo atrai a atenção da imprensa nacional. Em 1956, no auge dos conflitos na região, a Revista “O Cruzeiro”, de grande circulação nacional, lança duas matérias sobre os acontecimentos do norte do Estado de Goiás. Nas matérias a revista chama a atenção para os desmandos promovidos pelos

grileiros no interior do País, que demonstram a pouca ação do estado nestes locais. A revista indica que nestes locais os grileiros agem livremente contra toda a população local¹¹. A repercussão da matéria, principalmente porque tratava de acontecimentos que ocorriam próximos ao local de construção da nova capital, levou o Estado de Goiás a retirar suas tropas da região, o que isolou as ações dos grileiros e trouxe paz para os posseiros.

A paz do posseiro não durou muito. A política de Juscelino Kubitschek, representada pela construção de Brasília e da BR 153, estrada de ligação da capital federal ao norte do país, reascende o conflito na região com novos processos de grilagem nas terras próximas de Trombas e Formoso¹². A grilagem de terras vem acompanhada por ações mais efetivas dos latifundiários no plano político, que passam a acusar os posseiros de criar na região uma república comunista independente¹³.

O Governo do Estado, também muda de estratégia neste período, abandonando a política da não intervenção e procurando resolver a questão através de um acordo político com o PCB, em que o partido evitava a interferência em conflitos de terra na região em troca da titulação das propriedades¹⁴.

Em 1963, os posseiros começaram a ter acesso aos primeiros títulos de terras, mas os acontecimentos de 1964 colocaram fim a qualquer pretensão de propriedade efetiva das terras. Logo após o golpe, a região é ocupada, os líderes fogem de suas posses e os posseiros são submetidos a interrogatórios e torturas, que levam alguns a abandonar a região. Durante todo o regime militar, a região foi posta sob vigilância e submetida ao controle direto dos órgãos de repressão. Era o fim de um movimento que dentro de seus limites, garantiu a posse da terra de milhares de posseiros e atravessou as décadas de 50 e 60 como um modelo alternativo de propriedade, que não contou com qualquer apoio governamental e se efetivou pela perseverança dos trabalhadores no campo. Os conflitos no campo indicam que as únicas tentativas de construção de modelos alternativos ao regime oligárquico não partiram do Estado, mas da resistência dos posseiros.

Os conflitos na fronteira aparecem desta forma como espaço privilegiado para o pesquisador que procura desvendar as características históricas de nossa expansão

territorial e o caráter da hegemonia que conduz o estado em cada período histórico. Para além do debate sobre as possibilidades da luta camponesa, sobre o papel do partido na ação social no campo, os conflitos na fronteira são os espaços privilegiados para entendimento desta região, porque são neles que os agentes sociais que vivenciam sua expansão se expressam.

Diante de todos estes aspectos é que os estudos da fronteira a partir dos conflitos sociais apresentam grandes possibilidades para a construção de uma outra temporalidade para a fronteira, que seja conduzida não pelo tempo linear, mas pela multiplicidade de tempos históricos, capazes de serem desvendados somente no efetivo estudo da historicidade da expansão da fronteira.

¹ Martins, José de Souza. *Fronteiras: a degradação do outro nos confins do humano*. São Paulo: Pioneira, 1997, p. 151-162.

² O direito do posseiro é justificado pela forma de apropriação que foi uso corrente no Brasil, durante o período colonial e que se estendeu até 1850. Neste período, a posse efetiva do imóvel só era garantida através do trabalho na terra. Idem; p.179

³ Dayrell, Eliane Garcindo. *Colônia Agrícola Nacional de Goiás*, Goiânia: FFLCH/USP, 1974, (dissertação de mestrado), p. 90; Apud, Cunha, Paulo Ribeiro Rodrigues. *Aconteceu longe demais: a luta pela terra dos posseiros de Formoso e Trombas e a política revolucionária do PCB no período de 1950-1964*. São Paulo: PUC, 1994 (dissertação de mestrado) p. 131.

⁴ Abreu, Sebastião. *Trombas: a guerrilha de Zé Porfírio*. Brasília: editora Goethe, 1985, p. 36.

⁵ Idem, lbedem.

⁶ Idem, p. 48.

⁷ Cunha, Paulo Ribeiro Rodrigues. *Aconteceu longe...* op.cit., p. 130

⁸ Moreira, Vânia Maria Lousada. Os anos JK: industrialização e modelo oligárquico de desenvolvimento. In: Ferreira & Delgado, Lucília de Almeida Neves (ORG.) *O Brasil Republicano: o tempo da experiência democrática – da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

⁹ Cunha, Paulo Ribeiro Rodrigues. *Aconteceu longe...* op.cit., p. 149.

¹⁰ Idem, p. 147

¹¹ Idem, p. 159-160.

¹² Para os conflitos em Porangatu, região próxima a Trombas e Formoso ver: Sampaio, Jacinta de Fátima Rolim. *A História da Resistência dos posseiros de Porangatu – GO (1940-1964)* – Goiânia: ICHF/UFG, 2003, (dissertação de mestrado).

¹³ Em 1962 a Sociedade Goiana de Pecuaristas fez publicar no Jornal “O Estado de São Paulo” um comunicado em que afirmavam que os produtores rurais estavam preocupados com o avanço comunista em Goiás e pediam a “extirpação de quistos sociais armados nas zonas de Formoso e Trombas”. O Estado de São Paulo, 14 de janeiro de 1962; Apud, Cunha, Paulo Ribeiro Rodrigues. *Aconteceu longe ...* op.cit., p. 202.

¹⁴ Cunha, Paulo Ribeiro Rodrigues. *Aconteceu longe ...* op. cit., p. 235-236.

* Cláudio Lopes Maia, Professor de História do Campus de Catalão – UFG, doutorando em História, pela Universidade Federal de Goiás e membro do NIESC – Núcleo Interdisciplinar de Estudos Contemporâneo.